

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 52/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, cujo objeto é “Inscrição de 05 (cinco) servidores no Curso GOVBR LC X Lei 14.133/2021, formato presencial, carga horária de 9 (nove) horas. Participantes: Cláudia A. Ribeiro, João Paulo Leal Meireles, Juliano Braz de Souza, Karina Borges Santos e Rodrigo Nunes Bernardo. Data Realização: 09/05/2024; Local: Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 06 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 39/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 21/2024, cujo objeto é a “Manutenção em motor WEG trifásico, 1,0 cv, 1730 RPM, 4 pólos, 220-380 v, classe IP 21” e “Aquisição de motor WEG trifásico, 1,0 cv, 1730 RPM, 4 pólos, 220-380v, classe IP 21”, respectivamente, nos valores médios previstos de R\$ 396,67 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção do motor, e de R\$ 1.546,19 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) para aquisição de motor. Dotações orçamentárias: a) Serviço de Manutenção – 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 19 Sub-elemento: 75; b) Aquisição - 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes Elemento: 26 Sub-elemento: 87. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 06 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 097/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 25 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, o servidor **MAX MAURO TAVARES PORTES**, matrícula nº 2475-9, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 26/2024 – Dispensa Eletrônica nº 13/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa VOERPE Centro Automotivo Ltda ME:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva
Fiscal: Wilienh Correa de Souza
Fiscal Suplente: Warley Franco de Sá

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 099/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para as funções discriminadas, sem prejuízo das atividades normais por eles exercidas.

Agentes de Contratação

Rodrigo Nunes Bernardo – Mat. 322-0 (Coordenador)
Juliano Braz de Souza – Mat. 315-8
Miryan Santos Rezende Nunes – Mat. 643-2
Ranússia Moreira G. de Moura e Oliveira – Mat. 320-4

Equipe de Apoio

Fernando Miranda de Souza – Mat. 1166-5
João Paulo Leal Meireles – Mat. 935-0
Karina Borges Santos – Mat. 297-6
Robert Rodrigues Vilela Campos – Mat. 942-3

Comissão de Licitação

Robert Rodrigues Vilela Campos – Mat. 942-3 (Presidente)
Fernando Miranda de Souza – Mat. 1166-5
João Paulo Leal Meireles – Mat. 935-0
Karina Borges Santos – Mat. 297-6

II – Os servidores designados farão jus à gratificação remunerada no período em que desempenharão tal função, conforme Anexo I da Lei 4.563/2023.

III – Torna sem efeitos a Portaria 177/2023.

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO.



PORTARIA Nº 100/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 27/2024 – Inexigibilidade nº 08/2024 – Contrato nº 17/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa COPASA MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva
Fiscal: Nelson Francisco Vaz
Fiscal Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva

Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 101/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

exonerar, nesta data, o(a) servidor(a) **CLAUDECI FERNANDES MADEIRA**, matrícula nº 2315-9, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, Lotado(a) no Gabinete do Vereador FERNANDO SOARES RATZKE de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 102/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de abril de 2024.

II – O Ponto Facultativo do dia 30 de abril não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 099/2024, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.



Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 24/2024 – Dispensa Eletrônica nº 14/2024 - Empenho nº 119/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa: Unity Soluções e Serviços Ltda, os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva
Fiscal: Nelson Francisco Vaz
Fiscal Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva

Câmara Municipal de Ipatinga, 25 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 104/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 32/2024 – Dispensa nº 18/2024 – Empenho nº 101/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa: Telefônica Brasil S.A, os servidores abaixo:

Gestor: Sergiano Romualdo da Silva
Fiscal: Nelson Francisco Vaz
Fiscal Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva

Câmara Municipal de Ipatinga, 25 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 105/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

exonerar, a partir de 02/05/2024, o(a) servidor(a) **TAISSER GUSTAVO SOARES DUARTE**, matrícula nº 2507-0 do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, Lotado(a) no Gabinete do Vereador DANIEL GUEDES SOARES de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 25 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO